



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 12/2022/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, mediante a Portaria nº 33/2022/GR/UNIR, de 13 de janeiro de 2022, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR e considerando o Documento SEI! nº 0895522 do processo 23118.013405/2021-29.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes para compor a banca de **Análise e Avaliação dos Projetos de Pesquisa do Processo Seletivo Discente 2021/DHJUS/UNIR**

Profa. Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidenta)
Profa. Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos (Vice-Presidenta)
Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier (membro)
Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva (membro)
Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe (membro)
Prof. Dr. Marco Antonio Domingues Teixeira (membro)
Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes (membro)

Art. 2º Designar os seguintes docentes para compor a Comissão de **Realização das Entrevistas do Processo Seletivo Discente 2021/DHJUS/UNIR**

Profa. Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidenta)
Profa. Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos (Vice-Presidenta)
Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier (membro)
Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva (membro)
Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe (membro)
Prof. Dr. Marco Antonio Domingues Teixeira (membro)
Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes (membro)
Profa. Dra. Thais Bernardes Maganhini (membro)
Prof. Dr. Osmar Siena (membro)
Prof. Dr. Fernando Danner (membro)

Prof. Dr. Alexandre de Almeida e Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto
Portaria nº 33/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 04/03/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897878** e o código CRC **4892C3B3**.
